



O projeto *CUSCOBAYO DISCO 2* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. Características do projeto

Sob a responsabilidade legal de Eduardo Silva dos Santos, o projeto tem a produção cultural de Reclame Produtora de Áudio e Vídeo Ltda. e a contabilidade de Márcia Elisa Pezzi. O presente projeto está inserido na área de Música e será realizado de 28 de junho a 31 de outubro de 2019 em Caxias do Sul e Porto Alegre/RS; o local previsto para o show de lançamento é o bar Opinião, em Porto Alegre.

Recursos próprios do proponente: R\$ 110,00

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Recursos Orçamentários do Estado: não há

Receitas originárias do MinC: não há

Valor proposto: R\$ 80.110,00

Valor habilitado pelo SAT: R\$ 80.000,00

Fonte LIC: R\$ 80.000,00



É o relatório.

2. Trata-se do lançamento de um disco da banda Cuscobayo, sem título, com oito faixas inéditas, disponibilizado em CD (mil cópias), vinil (300 cópias) e plataformas *streaming*, além da produção de três videoclipes, um vídeo letra e um show de lançamento no bar Opinião. Haverá a divulgação de *singles* e videoclipes como prévia do disco. Formada há seis anos, a banda de Caxias do Sul é composta por Alejandro Montes (trompete), Marcos Sandoval (cajon e voz), Pedro Ourique (baixo), Rafael Castilho (percussão) e Rafael Froner (violão e voz). Realizou mais de 300 shows, formando um público fiel e se consolidando no cenário da música independente do país.

3. Análise de mérito

Em sua dimensão simbólica, a banda traz um discurso urbano rio-grandense, entendendo que o Rio Grande do Sul não se limita a ser apenas o Estado meridional do país, mas transcende ao conceito de "Sul do Brasil" para se tornar uma ponte cultural com países herdeiros da cultura platina. Todavia, mesmo carregando em sua sonoridade a estética do folclore campeiro, o diálogo proposto é direcionado aos ritmos urbanos dessa grande região: a cumbia, o candombe, a murga e, fazendo ponte com o restante do Brasil, o samba, baião e o manguêbeat, gerando uma nova música urbana gaúcha, fortemente calcada em elementos autóctones, mas com pinceladas de influências globais. Exalta-se aqui também que, apesar da imensa influência de toda a música latino-americana, a banda faz questão de exaltar em sua lírica o falar urbano de nosso Estado, seus dilemas, contradições e belezas, tentando retratar a vida comum e trazer à tona uma outra face pouco disseminada do Rio Grande do Sul.

Em sua dimensão econômica, além de movimentar a economia e gerar empregos em diversas áreas durante a sua realização, o projeto terá continuidade pós-lançamento. A Cuscobayo circula com seu trabalho em diversas cidades do RS, do Brasil e também dos países vizinhos, fortalecendo a cadeia produtiva, movimentando a economia da cultura e incentivando continuamente a formação de nosso mercado cultural.

Em sua dimensão cidadã, a banda se caracteriza pela democratização dos espaços públicos de nossas

idades, participando de dezenas de eventos gratuitos e realizando em seus shows ações como a coleta de agasalhos e mantimentos. No decorrer deste projeto, essa característica deverá ser mantida e, se possível, ampliada, com a participação do grupo em feiras e eventos abertos.

A banda Cuscobayo trabalha com um estilo musical ainda não definido, em estado de evolução, buscando fazer uma leitura histórico-cultural mesclada com os tempos atuais de nossa região e continente. Em vista disso, merece o apoio do povo gaúcho.

4. Condicionantes

- a. Condiciona-se a liberação dos recursos à adoção, durante o show de lançamento, das medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
- b. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios para a realização do show de lançamento do disco, que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.
- c. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.

5. Em conclusão, o projeto *Cuscobayo Disco 2* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade - podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

José Airton Machado Ortiz

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS